



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 01 de outubro de 2020.

OFÍCIO PMV/GP Nº 652/2020

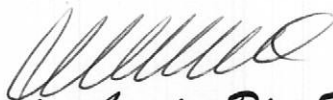
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 074/2020.

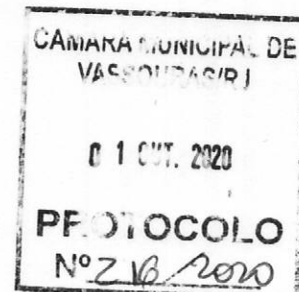
Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$21.794.599,43 (Vinte e Um Milhões, Setecentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Quarentena e Três Centavos) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$21.794.599,43 (Vinte e Um Milhões, Setecentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Quarentena e Três Centavos) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 074/2020.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 074/2020

Vassouras, 01 de outubro de 2020.

Ao Exmo. Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

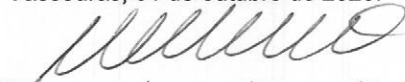
Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$21.794.599,43 (Vinte e Um Milhões, Setecentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Quarentena e Três Centavos) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de Crédito Adicional Suplementar, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação, de acordo com o art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária da Fonte 0020.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 01 de outubro de 2020.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 21.794.599,43 (Vinte Um Milhões, Setecentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos) e dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 21.794.599,43 (Vinte Um Milhões, Setecentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

03.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0044.1108	Atenção Básica	
3190.11.02.0020	Vencimentos e Vant Fixas Pessoal Civil	R\$ 6.500.000,00
3390.39.00.0020	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 454.599,43
10.302.0043.2849	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3390.39.00.0020	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 14.840.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação, da fonte sus – 0020, conforme discriminado abaixo:

17.18.03.11.19.00.00	Transferência SUS – Atenção Básica	R\$ 21.794.599,43
-----------------------------	---	--------------------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 01 de outubro de 2020.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



ANEXO IV							
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS							
Objetivo : Excesso de Arrecadação Fonte 20 sus							
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde							
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.849	A	programa executado	unidade	2018		
					2019		
					2020		R\$ 14.840.000,00
					2021		
					Total		R\$ 14.840.000,00

[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

ANEXO IV									
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS									
Objetivo : Excesso de Arrecadação Fonte 20 sus									
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde									
Descrição da Ação :									
	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores		
Atenção Básica	1.108	A	programa executado	unidade	2018				
					2019				
					2020		R\$	6.954.599,43	
					2021				
					Total		R\$	6.954.599,43	
Categoria Econômica:									
							R\$	6.500.000,00	
							R\$	454.599,43	
							R\$	6.954.599,43	